

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 054/2026 - CMP

Patu/RN, em 07 de julho de 2026.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos

☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

☐ Abstenção _____

Patu/RN, 08 / 07 / 2026

[Assinatura]

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a substituição das portas das salas de aula e do forro de PVC dos corredores e salas da Escola Municipal Raimundo Rocha.

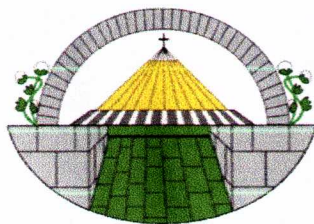
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a substituição das portas das salas de aula e do forro de PVC dos corredores e salas da Escola Municipal Raimundo Rocha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, em face de garantir melhores condições estruturais, de segurança e de funcionamento da Escola Municipal Raimundo Rocha. Atualmente, as portas das salas de aula encontram-se em avançado estado de deterioração, apresentando inchaço provocado pela ação do tempo e da umidade, além de estarem se desmanchando em diversos pontos. Em razão desse desgaste, muitas delas já não fecham adequadamente, comprometendo a segurança do patrimônio público, o conforto térmico e acústico das salas, bem como o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, o forro de PVC instalado nos corredores e algumas salas da unidade escolar apresenta diversos pontos de desprendimento, estando parcialmente solto e cedendo. Essa situação oferece risco de acidentes, principalmente aos alunos, professores, servidores e demais pessoas que circulam diariamente pelo local, tornando indispensável sua substituição.

Dessa forma, considerando a necessidade de preservar a integridade física da comunidade escolar, proporcionar um ambiente adequado ao ensino e evitar danos maiores à estrutura da escola, faz-se necessária a adoção urgente das providências solicitadas.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de julho de 2026.

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

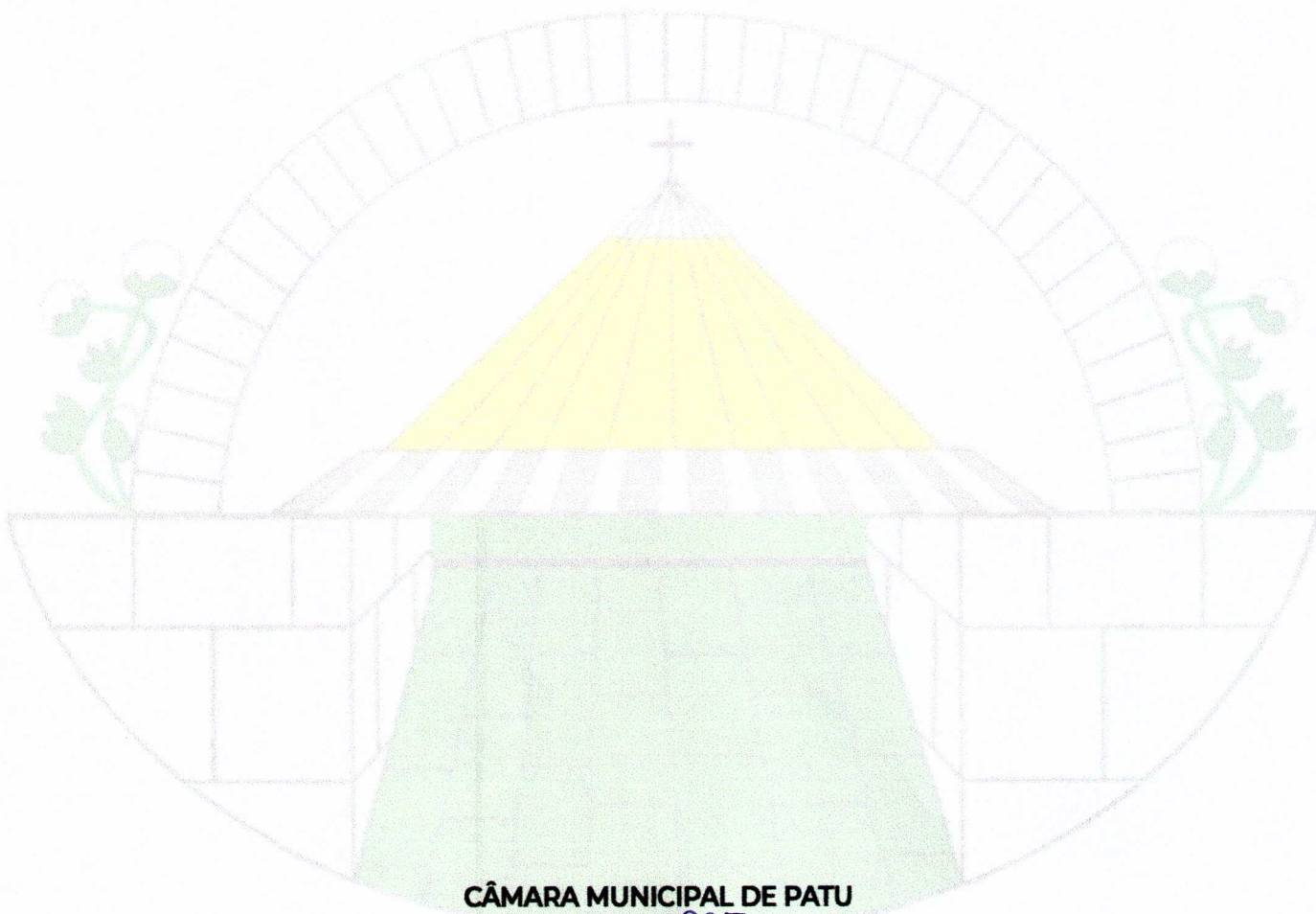
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 292 sob o Nº 538

Patu/RN, 07 / 07 / 2026

Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 292 sob o Nº 538

Patu/RN, 07 / 07 / 2026

Secretário(a)